



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI nº 5548/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta:

E eu sanciono a presente lei.

Olinda, 03 de julho de 2007.

Luciana Santos

LUCIANA SANTOS

Prefeita

EMENTA: Institui no Município de Olinda, o **Dia do Líder Comunitário**.

Art. 1º Fica instituída no calendário de Olinda, a data **27 DE ABRIL**, como "**DIA DO LÍDER COMUNITÁRIO**", a ser comemorado anualmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 05 de junho de 2007.

Carlos André Avelar de Freitas

CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS

Presidente

CLAÚDIO XAVIER

1º Vice –Presidente

Mauro Fonseca Filho

MAURO FONSECA FILHO

2º Vice-Presidente

Severino Barbosa de Souza

SEVERINO BARBOSA DE SOUZA

1º Secretário

Lupércio Carlos do Nascimento

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

2º Secretário